ORDEM DO DIA
16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 24/10/2023

PROCESSO DO PROJETO DE LEI nº 213/2023, DE 20/10/2023

"Dispõe sobre autorização para proceder a abertura de créditos adicionais suplementares."

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

SEGUNDA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO

PROCESSO DO PROJETO DE LEI nº 214/2023, DE 20/10/2023

"Altera os anexos I e II da Lei nº 3.117, de 25 de maio de 2011, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba."

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

SEGUNDA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO

PROCESSO DO PROJETO DE LEI nº 203/2023, DE 29/09/2023;

Altera e atualiza os Anexos I,II,III e IV da Lei Municipal 4.043, de 27 de outubro de 2021,que instui o Plano Plurianual - PPA para o períodos de 2022 a 2025.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

SEGUNDA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO

Quórum Maioria Absoluta

PROCESSO DO PROJETO DE LEI nº 204/2023, DE 29/09/2023;

Altera e atualiza os anexos da Lei nº 4.202, de 14 de junho de 2023, que instuiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

SEGUNDA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO

Quórum Maioria Absoluta

PROCESSO DO PROJETO DE LEI nº 205/2023, DE 29/09/2023;

Esma a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santana de Parnaíba para o exercício de 2024 e dá outras providências.”

SEGUNDA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Quórum Maioria Absoluta

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 23 /2023

Dispõe sobre autorização para proceder a abertura de créditos adicionais suplementares.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares, cujos valores e codificações (institucional, econômica e funcional programática), estão detalhados conforme segue:

02-PODER EXECUTIVO
0203-SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
0203-3.1.90.11-0412200092012- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
(Código Contábil 41)..... R$ 1.832.000,00

0203-3.1.91.13-0412200092012- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
(Código Contábil 44)..... R$ 66.000,00

0204-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0204-3.3.90.08-0412200102014- Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Administração
(Código Contábil 55)..... R$ 101.000,00

0205-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0205-3.1.90.11-0412300112016- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Finanças
(Código Contábil 62)..... R$ 465.000,00

0205-3.1.90.13-0412300112016- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Finanças
(Código Contábil 65)..... R$ 35.000,00

0205-3.3.90.47-0412300112018- Obrigações Tributárias e Contributivas
Contribuição para Formação do PASEP – Secretaria Municipal de Finanças
(Código Contábil 72)..... R$ 3.450.000,00

CÂMARA SANTANA DE PARNAÍBA 20-OUT-2023 14:12 000496 1/2

Rodrigo Artioli
Cleg

0205-3.3.90.49-0412300112017- Auxílio Transporte
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Finanças
(Código Contábil 590)..... R$ 6.000,00

0207-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
0207-3.1.90.11-0412200132021- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Compras e Licitações
(Código Contábil 82)..... R$ 74.000,00

0208-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
0208-3.3.90.49-0413100142024- Auxílio Transporte
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Comunicação Social
(Código Contábil 592)..... R$ 2.000,00

0209-SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
0209-3.1.90.11-0412200152025- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
(Código Contábil 100)..... R$ 213.000,00

0209-3.1.91.13-0412200152025- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
(Código Contábil 103)..... R$ 14.000,00

0209-3.3.90.39.0412200152026- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
(Código Contábil 106)..... R$ 495.000,00

0209-3.3.90.49.0412200152026- Auxílio Transporte
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
(Código Contábil 593)..... R$ 50.000,00

0210-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0210-3.1.90.11-1212200162027- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação
(Código Contábil 110)..... R$ 257.000,00

0210-3.1.90.13-1212200162027- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação
(Código Contábil 111)..... R$ 10.000,00

0210-3.1.91.13-1236100172029- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Educação - Ensino Fundamental
(Código Contábil 128)..... R$ 25.000,00

0210-3.3.90.30-1236100172030- Material de Consumo
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal
de Educação - Ensino Fundamental
(Código Contábil 130)..... R$ 1.400.000,00

0210-3.3.90.36-1236100172030- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal
de Educação - Ensino Fundamental
(Código Contábil 133)..... R$ 68.000,00

0210-3.3.90.39-1236100172030- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal
de Educação - Ensino Fundamental
(Código Contábil 134)..... R$ 5.820.000,00

0210-3.3.90.30-1236200182032- Material de Consumo
Despesas de Custeio - Secretaria
Municipal de Educação - Ensino Médio
(Código Contábil 148)..... R$ 300.000,00

0210-3.1.90.11-1236500202034- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Educação - Creche
(Código Contábil 156)..... R$ 17.278.000,00

0210-3.1.90.13-1236500202034- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Educação - Creche
(Código Contábil 157)..... R$ 34.000,00

0210-3.1.91.13-1236500202034- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Educação - Creche
(Código Contábil 159)..... R$ 2.064.000,00

0210-3.3.90.08-1236500202034- Outros Benefícios Assistenciais do
Servidor e do Militar
Secretaria Municipal de Educação - Creche
(Código Contábil 160)..... R$ 56.000,00

0210-3.3.90.30-1236500202035- Material de Consumo
Despesas de Custeio - Secretaria
Municipal de Educação - Creche
(Código Contábil 162)..... R$ 350.000,00

0210-3.3.90.36-1236500202035- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Secretaria
Municipal de Educação - Creche
(Código Contábil 164)..... R$ 40.000,00

0210-3.3.90.39-1236500202035- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio - Secretaria
Municipal de Educação - Creche
(Código Contábil 165)..... R$ 370.000,00

0210-3.3.90.30-1236500212037- Material de Consumo
Despesas de Custeio - Secretaria
Municipal de Educação - Pré Escola
(Código Contábil 176)..... R$ 300.000,00

0210-3.3.90.49-1212200162028- Auxílio Transporte
Despesas de Custeio - Secretaria
Municipal de Educação
(Código Contábil 594)..... R$ 10.000,00

0210-3.3.90.49-1236100172030- Auxílio Transporte
Despesas de Custeio - Secretaria
Municipal de Educação - Ensino Fundamental
(Código Contábil 595)..... R$ 78.000,00

0210-3.3.90.49-1236500202035- Auxílio Transporte
Despesas de Custeio - Secretaria
Municipal de Educação - Creche
(Código Contábil 597)..... R$ 619.000,00

0211-SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADE FÍSICA, ESPORTES E LAZER
0211-3.3.90.49-2781200232041- Auxílio Transporte
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal
de Atividade Física, Esportes e Lazer
(Código Contábil 600)..... R$ 13.000,00

0216-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0216-3.1.90.11-1030100772127- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos
Atenção Básica - FMS
(Código Contábil 229)..... R$ 3.344.000,00

0216-3.1.90.13-1030100772127- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos
Atenção Básica - FMS
(Código Contábil 231)..... R$ 147.000,00

0216-3.3.90.08-1030100772127- Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar Despesas com Pessoal/Encargos - Atenção Básica - FMS (Código Contábil 234)..... R$ 65.000,00

0216-3.1.90.11-1030200792130- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos Atenção Especializada - FMS (Código Contábil 252)..... R$ 329.000,00

0216-3.1.90.11-1030200792130- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Atenção Especializada - FMS (Código Contábil 253)..... R$ 426.000,00

0216-3.1.90.13-1030200792130- Obrigações Patronais Despesas com Pessoal/Encargos Atenção Especializada - FMS (Código Contábil 254)..... R$ 23.000,00

0216-3.1.90.11-1030200802132- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos Atenção Hospitalar - FMS (Código Contábil 271)..... R$ 21.256.000,00

0216-3.1.90.13-1030200802132- Obrigações Patronais Despesas com Pessoal/Encargos Atenção Hospitalar - FMS (Código Contábil 273)..... R$ 611.000,00

0216-3.3.90.08-1030200802132- Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar Despesas com Pessoal/Encargos - Atenção Hospitalar - FMS (Código Contábil 276)..... R$ 70.000,00

0216-3.3.90.08-1030300832138- Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar Despesas com Pessoal/Encargos - Gerenciamento Administração e Suporte - FMS (Código Contábil 295)..... R$ 22.000,00

0216-3.1.90.11-1030400812134- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Proteção à Saúde e Vigilância Sanitária - FMS (Código Contábil 305)..... R$ 17.000,00

0216-3.1.90.11-1030500822136- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Proteção à Saúde e Vigilância Epidemiológica - FMS
(Código Contábil 321)..... R$ 653.000,00

0216-3.1.91.13-1030500822136- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Proteção à Saúde e Vigilância Epidemiológica - FMS
(Código Contábil 325)..... R$ 26.000,00

0216-3.3.90.49-1030200802133- Auxílio Transporte
Despesas de Custeio -
Atenção Hospitalar - FMS
(Código Contábil 606)..... R$ 19.000,00

0219-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0219-3.3.90.08-0824400342055- Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
Despesas com Pessoal/Encargos -
Fundo Municipal de Assistência Social
(Código Contábil 346)..... R$ 8.000,00

0219-3.3.90.36-0824400342056- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Fundo Municipal de Assistência Social
(Código Contábil 351)..... R$ 2.468.000,00

0222-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0222-3.1.90.11-1545100372060- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Obras
(Código Contábil 376)..... R$ 478.000,00

0222-3.1.91.13-1545100372060- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos -
Secretaria Municipal de Obras
(Código Contábil 379)..... R$ 16.000,00

0222-3.3.90.49-1545100372061- Auxílio Transporte
Despesas de Custeio -
Secretaria Municipal de Obras
(Código Contábil 615)..... R$ 4.000,00

0223-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
0223-3.3.90.39-1545200382063- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Serviços Municipais
(Código Contábil 398)..... R$ 1.500.000,00

0223-3.3.90.49-1545200382063- Auxílio Transporte
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Serviços Municipais
(Código Contábil 616)..... R$ 2.000,00

0224-SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
0224-3.1.90.11-1133200402065- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Emprego, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
(Código Contábil 402)..... R$ 651.000,00

0224-3.1.91.13-1133200402065- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Emprego, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
(Código Contábil 405)..... R$ 76.000,00

0224-3.3.90.36-1133200402066- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Emprego, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
(Código Contábil 407)..... R$ 154.000,00

0224-3.3.90.49-1133200402066- Auxílio Transporte
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Emprego, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
(Código Contábil 617)..... R$ 105.000,00

0230- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
0230-3.3.90.49-2678200462077- Auxílio Transporte
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
(Código Contábil 618)..... R$ 16.000,00

0232-FUNDEB
0232-3.1.90.11-1236100482080- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - FUNDEB Ensino Fundamental
(Código Contábil 427)..... R$ 10.804.000,00

0232-3.1.90.13-1236100482080- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - FUNDEB Ensino Fundamental
(Código Contábil 428)..... R$ 137.000,00

0232-3.1.91.13-1236100482080- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - FUNDEB Ensino Fundamental
(Código Contábil 431)..... R$ 315.000,00

0234-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
0234-3.1.90.13-1648200572098- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos -
Secretaria Municipal de Habitação
(Código Contábil 461)..... R$ 20.000,00

0234-3.3.90.49-1648200572099- Auxílio Transporte
Despesas de Custeio -
Secretaria Municipal de Habitação
(Código Contábil 622)..... R$ 13.000,00

0235- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
0235-3.1.90.11-0618100582100- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Segurança Urbana
(Código Contábil 470)..... R$ 2.120.000,00

0235-3.3.90.49-0618100582101- Auxílio Transporte
Despesas e Custeio - Secretaria
Municipal de Segurança Urbana
(Código Contábil 623)..... R$ 26.000,00

0244-SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
0244-3.1.90.11-0412200952197- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal da Casa Civil
(Código Contábil 518)..... R$ 915.000,00

0244-3.1.91.13-0412200952197- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal da Casa Civil
(Código Contábil 521)..... R$ 35.000,00

0244-3.3.90.49-0412200952198- Auxílio Transporte
Despesas de Custeio - Secretaria
Municipal da Casa Civil
(Código Contábil 627)..... R$ 52.000,00

0245-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO
0245-3.1.90.11-1854100962199- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
de Meio Ambiente e Planejamento
(Código Contábil 534)..... R$ 648.000,00

0245-3.1.90.13-1854100962199- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos -
Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento
(Código Contábil 535)..... R$ 6.000,00

0245-3.1.91.13-1854100962199- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
De Meio Ambiente e Planejamento
(Código Contábil 537)..... R$ 23.000,00

0245-3.3.90.49-1854100962200- Auxílio Transporte
Despesas de Custeio - Secretaria
de Meio Ambiente e Planejamento
(Código Contábil 629)..... R$ 10.000,00

0246-SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS
0246-3.1.90.11-1545200992204- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Operações Urbanas
(Código Contábil 549)..... R$ 130.000,00

0247-SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA
0247-3.1.90.11-0824401002206- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal da Mulher e da Família
(Código Contábil 559)..... R$ 741.000,00

0247-3.1.91.13-0824401002206- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal da Mulher e da Família
(Código Contábil 562)..... R$ 57.000,00
SOMA..... R$ 84.433.000,00

Art. 2º Os valores dos créditos adicionais suplementares referidos no art. 1º, desta Lei, serão cobertos com recursos previstos no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, resultante de anulação parcial a seguir exposta:

02-PODER EXECUTIVO
0201-GABINETE DO PREFEITO
0201-3.1.90.11-0412200042007- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos -
Gabinete do Prefeito
(Código Contábil 19)..... R$ 25.000,00

0201-3.3.90.36-0412200042008- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Gabinete do Prefeito
(Código Contábil 24)..... R$ 480.000,00

0201-3.3.90.39-0412200042008- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio - Gabinete do Prefeito
(Código Contábil 25)..... R$ 300.000,00

0202-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

0202-3.1.90.11-0412200082010- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Governo
(Código Contábil 29)..... R$ 730.000,00

0202-3.1.90.13-0412200082010- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Governo
(Código Contábil 30)..... R$ 30.000,00

0202-3.1.91.13-0412200082010- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Governo
(Código Contábil 32)..... R$ 55.000,00

0202-3.3.90.39-0412200082011- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Governo
(Código Contábil 35)..... R$ 300.000,00

0203-SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

0203-3.3.90.36-0412200092013- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
(Código Contábil 46)..... R$ 290.000,00

0204-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0204-4.4.90.52-0412200101005- Equipamentos e Material Permanente
Equipamentos e Material Permanente - Secretaria Municipal de Administração
(Código Contábil 49)..... R$ 300.000,00

0204-3.1.90.11-0412200102014- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Administração
(Código Contábil 51)..... R$ 620.000,00

0204-3.1.90.13-0412200102014- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Administração
(Código Contábil 52)..... R$ 95.000,00

0204-3.1.91.13-0412200102014- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Administração
(Código Contábil 54)..... R$ 100.000,00

0204-3.3.90.36-0412200102015- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Secretaria
Municipal de Administração
(Código Contábil 57)..... R$ 470.000,00

0204-3.3.90.39-0412200102015- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio - Secretaria
Municipal de Administração
(Código Contábil 58)..... R$ 700.000,00

0204-3.3.90.49-0412200102015- Auxílio Transporte
Despesas de Custeio - Secretaria
Municipal de Administração
(Código Contábil 589)..... R$ 25.000,00

0205-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0205-3.1.90.13-0412300112016- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos -
Secretaria Municipal de Finanças
(Código Contábil 63)..... R$ 100.000,00

0205-3.3.90.36-0412300112017- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Secretaria
Municipal de Finanças
(Código Contábil 67)..... R$ 45.000,00

0207-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
0207-3.3.90.36-0412200132022- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal
De Compras e Licitações
(Código Contábil 87)..... R$ 100.000,00

0208-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
0208-3.1.90.11-0413100142023- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Comunicação Social
(Código Contábil 91)..... R$ 800.000,00

0208-3.1.90.13-0413100142023- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Comunicação Social
(Código Contábil 92)..... R$ 130.000,00

0208-3.3.90.36-0413100142024- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Secretaria
Municipal de Comunicação Social
(Código Contábil 96)..... R$ 85.000,00

0208-3.3.90.39-0413100142024- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Comunicação Social
(Código Contábil 97)..... R$ 2.000.000,00

0209-SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
0209-4.4.90.52-0412200151010- Equipamentos e Material Permanente
Equipamentos e Material Permanente - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
(Código Contábil 98)..... R$ 100.000,00

0209-3.3.90.30.0412200152026- Material de Consumo
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
(Código Contábil 104)..... R$ 300.000,00

0209-3.3.90.36.0412200152026- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
(Código Contábil 105)..... R$ 85.000,00

0210-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0210-3.3.90.36-1212200162028- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Educação
(Código Contábil 116)..... R$ 110.000,00

0210-3.1.90.11-1236100172029- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental
(Código Contábil 125)..... R$ 1.350.000,00

0210-3.3.90.08-1236100172029- Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental
(Código Contábil 129)..... R$ 130.000,00

0210-3.3.90.34-1236100172030- Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental
(Código Contábil 132)..... R$ 1.000.000,00

0210-4.4.90.51-1236101081141- Obras e Instalações
Complexo Logístico de Distribuição - Secretaria Municipal de Educação - Rede Municipal de Ensino
(Código Contábil 139)..... R$ 290.000,00

0210-3.1.90.11-1236200182031- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Médio
(Código Contábil 142)..... R$ 2.320.000,00

0210-3.1.90.13-1236200182031- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Médio
(Código Contábil 143)..... R$ 135.000,00

0210-3.1.91.13-1236200182031- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação – Ensino Médio
(Código Contábil 146)..... R$ 360.000,00

0210-3.3.90.08-1236200182031- Outros Beneficios Assistenciais do Servidor e do Militar
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Médio
(Código Contábil 147)..... R$ 40.000,00

0210-4.4.90.52-1236500201015- Equipamentos e Material Permanente
Equipamentos e Material Permanente - Secretaria Municipal de Educação - Creche
(Código Contábil 151)..... R$ 500.000,00

0210-3.1.90.11-1236500212036- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Pré Escola
(Código Contábil 171)..... R$ 430.000,00

0210-3.1.90.13-1236500212036- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Pré Escola
(Código Contábil 172)..... R$ 35.000,00

0210-3.1.91.13-1236500212036- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Pré Escola
(Código Contábil 174)..... R$ 60.000,00

0210-3.1.90.11-1236700222038- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Especial
(Código Contábil 182)..... R$ 200.000,00

0210-3.1.91.13-1236700222038- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação – Ensino Especial
(Código Contábil 185)..... R$ 15.000,00

0211-SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADE FÍSICA, ESPORTES E LAZER

0211-4.4.90.51-2781200231021- Obras e Instalações
Construção de Unidades Esportivas - Secretaria Municipal de Atividade Física, Esportes e Lazer
(Código Contábil 193)..... R$ 1.800.000,00

0211-4.4.90.51-2781200231076- Obras e Instalações
Reforma e Ampliação de Unidades Esportivas - Secretaria Municipal de Atividade Física, Esportes e Lazer
(Código Contábil 194)..... R$ 700.000,00

0211-3.1.90.11.-2781200232040- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Atividade Física, Esportes e Lazer
(Código Contábil 196)..... R$ 250.000,00

0211-3.1.90.13.-2781200232040- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Atividade Física, Esportes e Lazer
(Código Contábil 197)..... R$ 200.000,00

0211-3.1.91.13-2781200232040- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Atividade Física, Esportes e Lazer
(Código Contábil 199)..... R$ 40.000,00

0211-3.3.90.30-2781200232041- Contrato de Gestão
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Atividade Física, Esportes e Lazer
(Código Contábil 200)..... R$ 1.300.000,00

0211-3.3.90.36-2781200232041- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Atividade Física, Esportes e Lazer
(Código Contábil 203)..... R$ 630.000,00

0213-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

0213-3.1.90.11-1339200272044- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
(Código Contábil 212)..... R$ 470.000,00

0213-3.1.90.13-1339200272044- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
(Código Contábil 213)..... R$ 80.000,00

0213-3.1.91.13-1339200272044- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Cultura e Turismo
(Código Contábil 215)..... R$ 60.000,00

0216-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0216-4.4.90.51-1030100771092- Obras e Instalações
Construção de Unidade de Saúde -
Atenção Básica - FMS
(Código Contábil 225)..... R$ 500.000,00

0216-3.1.90.11-1030100772127- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos
Atenção Básica - FMS
(Código Contábil 230)..... R$ 380.000,00

0216-3.1.91.13-1030100772127- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos
Atenção Básica - FMS
(Código Contábil 233)..... R$ 270.000,00

0216-3.3.90.36-1030100772128- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio
Atenção Básica - FMS
(Código Contábil 239)..... R$ 370.000,00

0216-4.4.90.51-1030200791094- Obras e Instalações
Construção de Unidade de Saúde -
Atenção Especializada - FMS
(Código Contábil 248)..... R$ 450.000,00

0216-4.4.90.51-1030200791096- Obras e Instalações
Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde
Atenção Especializada - FMS
(Código Contábil 249)..... R$ 450.000,00

0216-3.1.91.13-1030200792130- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos
Atenção Especializada - FMS
(Código Contábil 256)..... R$ 200.000,00

0216-3.3.90.08-1030200792130- Outros Benefícios Assistenciais
do Servidor e do Militar
Despesas com Pessoal/Encargos
Atenção Especializada - FMS
(Código Contábil 257)..... R$ 60.000,00

0216-3.3.90.36-1030200792131- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Atenção Especializada - FMS
(Código Contábil 261)..... R$ 185.000,00

0216-3.3.90.39-1030200792131- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio - Atenção Especializada - FMS
(Código Contábil 264)..... R$ 7.000.000,00

0216-3.1.90.11-1030200802132- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos
Atenção Hospitalar - FMS
(Código Contábil 272)..... R$ 2.000.000,00

0216-3.1.91.13-1030200802132- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos
Atenção Hospitalar - FMS
(Código Contábil 275)..... R$ 1.210.000,00

0216-3.3.50.85-1030200802133- Contrato de Gestão
Despesas de Custeio -
Atenção Hospitalar - FMS
(Código Contábil 277)..... R$ 23.000.000,00

0216-3.3.90.36-1030200802133- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Atenção Hospitalar - FMS
(Código Contábil 282)..... R$ 100.000,00

0216-3.1.90.11-1030300832138- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Gerenciamento,
Administração e Suporte - FMS
(Código Contábil 291)..... R$ 3.860.000,00

0216-3.1.90.13-1030300832138- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos -
Gerenciamento, Administração e Suporte - FMS
(Código Contábil 292)..... R$ 220.000,00

0216-3.1.91.13-1030300832138- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Gerenciamento,
Administração e Suporte - FMS
(Código Contábil 294)..... R$ 300.000,00

0216-3.3.90.36-1030300832139- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Gerenciamento,
Administração e Suporte - FMS
(Código Contábil 300)..... R$ 280.000,00

0216-3.1.90.11-1030400812134- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Proteção à
Saúde e Vigilância Sanitária - FMS
(Código Contábil 306)..... R$ 85.000,00

0216-3.1.91.13-1030400812134- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Proteção à Saúde e Vigilância Sanitária - FMS
(Código Contábil 309)..... R$ 15.000,00

0216-3.1.90.11-1030500822136- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Proteção à Saúde e Vigilância Epidemiológica - FMS
(Código Contábil 322)..... R$ 110.000,00

0216-3.3.90.08-1030500822136- Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
Despesas com Pessoal/Encargos - Proteção à Saúde e Vigilância Epidemiológica - FMS
(Código Contábil 326)..... R$ 85.000,00

0216-3.3.90.49-1030100772128- Auxílio Transporte
Despesas de Custeio - Atenção Básica - FMS
(Código Contábil 602)..... R$ 95.000,00

0216-3.3.90.49-1030100772128- Auxílio Transporte
Despesas de Custeio - Atenção Básica - FMS
(Código Contábil 603)..... R$ 35.000,00

0216-3.3.90.49-1030200792131- Auxílio Transporte
Despesas de Custeio - Atenção Especializada - FMS
(Código Contábil 605)..... R$ 25.000,00

0216-3.3.90.49-1030300832139- Auxílio Transporte
Despesas de Custeio - Gerenciamento, Administração e Suporte - FMS
(Código Contábil 608)..... R$ 25.000,00

0216-3.3.90.49-1030400812135- Auxílio Transporte
Despesas de Custeio - Proteção à Saúde e Vigilância Sanitária - FMS
(Código Contábil 610)..... R$ 25.000,00

0216-3.3.90.49-1030500822137- Auxílio Transporte
Despesas de Custeio - Proteção à Saúde e Vigilância Epidemiológica - FMS
(Código Contábil 612)..... R$ 15.000,00

0219-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0219-3.1.90.11-0824400342055- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Fundo Municipal de Assistência Social
(Código Contábil 342)..... R$ 120.000,00

0219-3.1.90.13-0824400342055- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos -
Fundo Municipal de Assistência Social
(Código Contábil 343)..... R$ 110.000,00

0219-3.1.91.13-0824400342055- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Fundo
Municipal de Assistência Social
(Código Contábil 345)..... R$ 90.000,00

0220-CONSELHO TUTELAR
0220-3.1.90.11-0824300352057- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Conselho Tutelar
(Código Contábil 357)..... R$ 30.000,00

0222-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0222-4.4.90.51-0412201011130- Obras e Instalações
Construção do Poupatempo, Secretaria de Emprego,
Desenvol. Tec., e Inov., Centro de Ref. de Assist. Social -
Secretaria Municipal de Obras
(Código Contábil 368)..... R$ 350.000,00

0222-4.4.90.51-1545100371040- Obras e Instalações
Construção, Ampliação, Read. e/ou de Praças
Parques e Jardins - Secretaria Municipal de Obras
(Código Contábil 373)..... R$ 4.500.000,00

0222-4.4.90.51-1545100371041- Obras e Instalações
Canalização de Córregos -
Secretaria Municipal de Obras
(Código Contábil 374)..... R$ 1.500.000,00

0222-3.1.90.13-1545100372060- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos -
Secretaria Municipal de Obras
(Código Contábil 377)..... R$ 35.000,00

0222-3.3.90.36-1545100372061- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal
de Obras
(Código Contábil 381)..... R$ 240.000,00

0223-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
0223-4.4.90.51-1545100381037- Obras e Instalações
Extensão da Rede de Iluminação Pública
e Distribuição Elétrica e Afins -
Secretaria Municipal de Serviços Municipais
(Código Contábil 387)..... R$ 4.387.000,00

0223-3.1.90.11-1545200382062- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Serviços Municipais
(Código Contábil 392)..... R$ 430.000,00

0223-3.1.90.13-1545200382062- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Serviços Municipais
(Código Contábil 393)..... R$ 100.000,00

0223-3.1.91.13-1545200382062- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Serviços Municipais
(Código Contábil 395)..... R$ 35.000,00

0224-SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

0224-3.1.90.13-1133200402065- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Emprego, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
(Código Contábil 403)..... R$ 90.000,00

0224-4.4.90.51-1236300601067- Obras e Instalações
Construção, Ampliação e/ou Reforma de Colégios Ensino Profissionalizante - Secretaria Municipal de Emprego, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
(Código Contábil 409)..... R$ 1.100.000,00

0230- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

0230-3.1.90.11-2678200462076- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
(Código Contábil 416)..... R$ 610.000,00

0230-3.1.90.13-2678200462076- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
(Código Contábil 417)..... R$ 50.000,00

0230-3.1.91.13-2678200462076- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
(Código Contábil 419)..... R$ 80.000,00

0230-3.3.90.36-2678200462077- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeiro - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
(Código Contábil 421)..... R$ 100.000,00

0230-3.3.90.39-2678200462216- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Programa de Mobilidade Urbana - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
(Código Contábil 424)..... R$ 2.100.000,00

0232-FUNDEB
0232-3.3.90.08-1236100482080- Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
Despesas com Pessoal/Encargos - FUNDEB Ensino Fundamental
(Código Contábil 432)..... R$ 45.000,00

0232-3.3.90.36-1236100482081- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - FUNDEB Ensino Fundamental
(Código Contábil 434)..... R$ 810.000,00

0232-3.3.90.49-1236100482081- Auxílio Transporte
Despesas de Custeio - FUNDEB - Ensino Fundamental
(Código Contábil 619)..... R$ 100.000,00

0234-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
0234-3.1.90.11-1648200572098- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Habitação
(Código Contábil 460)..... R$ 75.000,00

0234-3.1.91.13-1648200572098- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Habitação
(Código Contábil 463)..... R$ 25.000,00

0234-3.3.90.36-1648200572099- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Habitação
(Código Contábil 465)..... R$ 170.000,00

0235- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
0235-3.1.90.13-0618100582100- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Segurança Urbana
(Código Contábil 471)..... R$ 30.000,00

0235-3.1.91.13-0618100582100- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos – Secretaria Municipal de Segurança Urbana
(Código Contábil 473)..... R$ 270.000,00

0235-3.3.90.36-0618100582101- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Segurança Urbana
(Código Contábil 475)..... R$ 210.000,00

0235-3.3.90.39-0618100582101- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Segurança Urbana
(Código Contábil 476)..... R$ 500.000,00

0239- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
0239-4.4.90.51-0412200731071- Obras e Instalações
Construção, Ampliação e/ou Reforma de Casas Pop. Obras de Infra-Estrutura - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
(Código Contábil 482)..... R$ 500.000,00

0240-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E DESENVOLVIMENTO
0240-3.1.90.11-0412200872184- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Gestão, Assuntos Estratégicos e Desenvolvimento
(Código Contábil 490)..... R$ 1.100.000,00

0240-3.1.90.13-0412200872184- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Gestão, Assuntos Estratégicos e Desenvolvimento
(Código Contábil 491)..... R$ 45.000,00

0240-3.1.91.13-0412200872184- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Gestão, Assuntos Estratégicos e Desenvolvimento
(Código Contábil 493)..... R$ 80.000,00

0240-3.3.90.36-0412200872185- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Gestão, Assuntos Estratégicos e Desenvolvimento
(Código Contábil 495)..... R$ 75.000,00

0244-SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
0244-3.1.90.13-0412200952197- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal da Casa Civil
(Código Contábil 519)..... R$ 180.000,00

0244-3.3.90.36-0412200952198- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal da Casa Civil
(Código Contábil 523)..... R$ 490.000,00

0245-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO
0245-3.3.90.39-1030500982203- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio - Bem Estar Animal - Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento
(Código Contábil 531)..... R$ 700.000,00

0245-3.3.90.36-1854100962200- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento
(Código Contábil 539)..... R$ 200.000,00

0245-3.3.90.39-1854100962215- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade de Conservação - Reserva Biológica Tamboré
Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento
(Código Contábil 542)..... R$ 516.000,00

0246-SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS
0246-3.1.90.13-1545200992204- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Operações Urbanas
(Código Contábil 550)..... R$ 70.000,00

0246-3.1.91.13-1545200992204- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Operações Urbanas
(Código Contábil 552)..... R$ 20.000,00

0246-3.3.90.49-1545200992205- Auxílio Transporte
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Operações Urbanas
(Código Contábil 630)..... R$ 25.000,00

0247-SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA
0247-3.1.90.13-0824401002206- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal da Mulher e da Família
(Código Contábil 560)..... R$ 20.000,00
SOMA.....R$ 84.433.000,00

Art. 3º O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101, 04 de maio de 2000, fica dispensado por tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento e orçamento do exercício de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 19 de outubro de 2023.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 062/2023

Santana de Parnaíba, 19 de outubro de 2023.

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação dos nobres pares dessa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para proceder à abertura de créditos adicionais suplementares.

O projeto em questão visa reforçar a condição orçamentária do Município no exercício de 2023, remanejando a questão das rubricas orçamentárias para suportar as despesas com folha de pagamento e encargos sociais, bem como, reforçar setores primordiais da administração, dando continuidade aos trabalhos que estão sendo desenvolvidos em nossa cidade, propiciando a população condição muito favorável no tocante aos serviços públicos.

O reforço orçamentário proposto no presente projeto visa consolidar as ações desenvolvidas em áreas primordiais da Administração Municipal, ou seja, na infraestrutura urbana, educação e assistência social e atender as adequações com relação a folha de pagamento e encargos sociais.

Os recursos para suportar tais despesas serão remanejados do orçamento corrente, não alterando o valor total da Peça Orçamentária, o que demonstra o cuidado com as contas públicas e a busca pelo equilíbrio orçamentário a ser obtido no presente ano.

Estes são, em apertada síntese, os motivos que ensejam a apresentação do presente Projeto, os quais espero sejam suficientes para embasar a análise a ser procedida pela Colenda Edilidade, culminando com a integral aprovação da matéria.

Em razão do exposto, e ao ensejo, também solicito a Vossa Excelência, como Presidente dessa Colenda Casa, que o presente projeto seja apreciado pelos Nobres Vereadores em regime de urgência, conforme permite o artigo 43, § 1°, da nossa Carta Municipal.

PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

Na certeza de poder contar com a costumeira atenção desse Douto Colegiado, subscrevo-me, reiterando, no ensejo, a Vossa Excelência e Nobres Pares, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VICENTE AUGUSTO DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SANTANA DE PARNAÍBA – SP

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 214 /2023

Altera os Anexos I e II da Lei nº 3.117, de 25 de maio de 2011, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o cargo de Educador Histórico Cultural, cuja quantidade, grupo salarial, exigência de qualificação, jornada e atribuições constam expressos nesta presente Lei, nos termos como dispostos.

Art. 2º A Tabela 4, do Anexo I da Lei Municipal nº 3.117, de 25 de maio de 2011, passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

"ANEXO I – (...)
TABELA 4 – (...)

Nome do Cargo	Quantidade	Grupo Salarial	Exigência	Jornada
Educador Histórico Cultural	03	G	Graduação Superior em História - Licenciatura Plena ou Bacharelado	40 horas semanais

(...)" (NR)

Art. 3º O Anexo II da Lei Municipal nº 3.117, de 2011, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

"ANEXO II - (...)

Denominação do Cargo	Atribuições
Educador Histórico Cultural	Atua nos espaços museológicos de natureza histórica de competência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, bem como no recolhimento, organização, conservação e difusão de documentos históricos em diferentes suportes e na preservação e conservação do patrimônio cultural material e imaterial do município.

(...)" (NR)

CÂMARA SANTANA DE PARNAÍBA 20-OUT-2023 14:13 000447 1/2

Rodrigo Artioli
Cleg

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 20 de outubro de 2023.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 063/2023

Santana de Parnaíba, 20 de outubro de 2023.

Exmo. Senhor Presidente,

Permito-me remeter a Vossa Excelência para a apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que visa alterar os Anexos I e II da Lei n° 3.117, de 25 de maio de 2011, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba.

Referido Projeto de Lei almeja a criação de 03 (três) cargos de "Educador Histórico Cultural", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de atuarem nos espaços museológicos de natureza histórica e no Centro de Memória e Integração Cultural Bertha Moraes Nérici, bem como no recolhimento, organização, conservação e difusão de bens culturais móveis, em diferentes suportes, e na preservação do patrimônio cultural imaterial.

Tendo em vista o cumprimento pelo Executivo das determinações contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal n° 101, de 2001 - Lei de Responsabilidade Fiscal, o aumento de despesa que a proposição legislativa buscada neste expediente representará, está devidamente demonstrado e justificado, sendo patente sua adequação orçamentária, visto que possui lastro financeiro; assim, não há que se falar em infringência ao dever de Responsabilidade Fiscal do Administrador neste ato.

Em relação à competência para apresentar proposta legislativa acerca do tema, disciplinam a Lei Orgânica deste Município, em seus arts. 47 e 54, bem como, o Regimento Interno da Câmara desta municipalidade, em seu art. 201 acerca das hipóteses em que a iniciativa legislativa compete privativamente ao Chefe do Executivo.

A propositura em análise se refere à organização administrativa e, nestas circunstâncias a iniciativa do processo legislativo é constitucionalmente privativa do Prefeito, inexistindo, desta forma, inconstitucionalidade formal (ou nomodinâmica) subjetiva na apresentação deste Projeto de Lei.

O objetivo lançado concerne à criação de cargo no quadro funcional do Município, portanto, a questão sob análise é matéria eminentemente de interesse local, em total observância do art. 30, I da Constituição Federal, não se constatando inconstitucionalidade formal (ou nomodinâmica) orgânica, por não invadir competência assegurada constitucionalmente a outros entes federados, mas sim exercício regular de competência constitucionalmente prevista.

PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

Estes são, em apertada síntese, os motivos que ensejam a apresentação do presente Projeto, os quais, espero, sejam suficientes para embasar a análise a ser procedida pela Colenda Edilidade, culminando com a integral aprovação da matéria.

Em razão do exposto, e ao ensejo, também solicito a Vossa Excelência, como Presidente dessa Colenda Casa, que o presente projeto seja apreciado pelos Nobres Vereadores em regime de urgência, conforme permite o artigo 43, § 1°, da nossa Carta Municipal.

Na certeza de poder contar com a costumeira atenção desse Douto Colegiado, subscrevo-me, reiterando, nesta oportunidade, a Vossa Excelência e Nobres Pares, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VICENTE AUGUSTO DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SANTANA DE PARNAÍBA (SP).

Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro

(de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

1.0-) IMPACTO ANALÍTICO:

a) Criação do cargo de Educador Histórico Cultural

Descrição	Quantidade Servidores	Valor Mensal Pretendido	Exercício 2023	Exercício 2024	Exercício 2025
Educador Histórico Cultural	3	4.609,43	62.227,31	184.331,11	184.331,11
TOTAL ACRÉSCIMOS			**62.227,31**	**184.331,11**	**184.331,11**
TOTAL DO IMPACTO			**62.227,31**	**184.331,11**	**184.331,11**

2.0) CÁLCULO DO IMPACTO-GASTOS COM PESSOAL

DESPESA CONSOLIDADA	V A L O R E S			
3.1.90.11.00 - Pessoal Civil	**Mensal**	**2023**	**2024**	**2025**
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais				
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais-Intraorç.	-	62.227,31	184.331,11	184.331,11

3.0) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

3.1) Dados 3º Quadrimestre de 2022

			Evolução Receita Corrente Líquida		
		Índice %	**2023**	**2024**	**2025**
RCL - Rec. Corrente Líquida	1.389.977.278,92		1.769.286.000,00	1.917.782.000,00	2.013.754.000,00
Gastos com Pessoal e Encargos	569.607.730,62	40,98%	626.275.930,18	657.538.000,00	690.442.000,00
			27,29%	8,39%	5,00%

3.2) Inclusão do Impacto de Gastos com a Incorporação:

		Índice %	Indíce	54,00%	51,30%
				955.414.440,00	**907.643.718,00**
RCL - Rec. Corrente Líquida	1.769.286.000,00				
Exercício de 2023					
* Gastos com Pessoal e Encargos	688.836.583,02	38,93%			
(+) Educador Histórico Cultural	62.227,31	0,00%			
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**688.898.810,33**	**38,94%**	➡	266.515.629,67	218.744.907,67

			Indíce	54,00%	51,30%
				1.035.602.280,00	**983.822.166,00**
Exercício de 2024					
* Gastos com Pessoal e Encargos	752.864.869,31	39,26%			
(+) Educador Histórico Cultural	184.331,11	0,01%			
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**753.049.200,42**	**39,27%**	➡	282.553.079,58	230.772.965,58

Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro

(de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

1.0-) IMPACTO ANALÍTICO:

a) Criação do cargo de Educador Histórico Cultural					
Descrição	**Quantidade Servidores**	**Valor Mensal Pretendido**	**Exercício 2023**	**Exercício 2024**	**Exercício 2025**

			Indíce	54,00%	51,30%
Exercício de 2025				**1.087.427.160,00**	**1.033.055.802,00**
Gastos com Pessoal e Encargos	785.768.869,31	39,02%			
(+) Educador Histórico Cultural	184.331,11	0,01%			
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**785.953.200,42**	**39,03%**		301.473.959,58	247.102.601,58
*Gastos Pessoal					

Santana de Parnaíba, 15 de agosto de 2023.

VAUMIL ANTONIO PONTES
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 203 /2023

Altera e atualiza os Anexos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4.043, de 27 de outubro de 2021, que instituiu o Plano Plurianual - PPA para o período de 2022 a 2025.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 4.043, de 27 de outubro de 2021 – PPA (Plano Plurianual), ficam alterados e atualizados, para sua compatibilização em relação à Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2024, bem como em relação à Lei Municipal nº 4.202, de 14 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), conforme Anexos que integram a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 29 de setembro de 2023.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA SANTANA DE PARNAÍBA 29-SET-2023 Lucas Soares Cleg

PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 059/2023

Santana de Parnaíba, 29 de setembro de 2023.

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração, apreciação e deliberação dos Nobres Pares dessa Egrégia Câmara, o Projeto de Lei que altera e atualiza os Anexos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4.043, de 27 de outubro de 2021, que instituiu o Plano Plurianual – PPA, para o período de 2022 a 2025.

O presente projeto tem por finalidade adequar a Lei do PPA – Plano Plurianual, objetivando a sua compatibilidade ao que se encontra contemplado no projeto da LOA – Lei Orçamentária Anual para 2024, bem como quanto ao contido na Lei nº 4.202, de 14 de junho de 2023 (LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Observamos que o projeto em questão está sendo elaborado de acordo com as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal e legislação pertinente, atendendo, assim, aos princípios de equilíbrio orçamentário, sendo certo que o respeito a este princípio é fundamental para o mundo das finanças públicas.

Estas são, em apertada síntese, as premissas do presente projeto de lei, as quais se espera, sejam suficientes para embasar a análise a ser procedida pela Colenda Edilidade, culminando com a integral aprovação da matéria.

Assim, tratando-se de matéria de relevante importância e indispensável ao atendimento das reais necessidades da comunidade, contamos com a costumeira atenção desse Douto Colegiado.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos seus Nobres Pares os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VICENTE AUGUSTO DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SANTANA DE PARNAIBA (SP).

PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 204 /2023

Altera e atualiza os anexos da Lei nº 4.202, de 14 de junho de 2023, que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos V e VI, bem como as Tabelas de 1 a 10, da Lei Municipal nº Lei Municipal nº 4.202, de 14 de junho de 2023, (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024), ficam alterados e atualizados, conforme Anexos que integram a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 29 de setembro de 2023.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Lucas Soares
Cleg

PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 060/2023

Santana de Parnaíba, 29 de setembro de 2023.

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que altera e atualiza os anexos à Lei nº 4.202, de 14 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), para elaboração do orçamento-programa para o exercício financeiro de 2024, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2° da Constituição Federal e ao art. 4° da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000).

As propostas foram discutidas em audiência pública que finalizou o processo de sua elaboração.

Observe-se que a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício está sendo atualizada em função dos programas de governo estabelecidos no Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo destacar o anexo de metas ficais para as receitas, despesas, resultado primário, montante da dívida pública, para os três exercícios seguintes, em atenção ao princípio do equilíbrio orçamentário, princípio fundamental das finanças públicas.

Essas são, em apertada síntese, as premissas do presente projeto de lei, as quais se espera, sejam suficientes para embasar a análise a ser procedida pela Colenda Edilidade, culminando com a integral aprovação da matéria.

Assim, tratando-se de matéria de relevante importância e indispensável ao atendimento das reais necessidades da comunidade, contamos com a costumeira atenção desse Douto Colegiado.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos seus Nobres Pares os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VICENTE AUGUSTO DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SANTANA DE PARNAIBA (SP).

PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 205 /2023

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santana de Parnaíba para o exercício de 2024 e dá outras providências.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

TÍTULO I

DO ORÇAMENTO

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Santana de Parnaíba, para o exercício financeiro de 2024, estima a receita e fixa a despesa em **R$ 1.900.000.000,00** (um bilhão, novecentos milhões de reais), discriminados pelos Anexos desta Lei.

TÍTULO II

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta Lei, relacionadas nos quadros da receita, com o seguinte desdobramento sintético:

RECEITAS CORRENTES	**R$**	**1.936.651.300,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R$	864.190.000,00
Contribuições	R$	77.655.900,00
Receita Patrimonial	R$	113.811.100,00
Transferências Correntes	R$	838.095.000,00
Outras Receitas Correntes	R$	42.899.300,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**R$**	**65.788.700,00**
Contribuições Intra-Orçamentárias	R$	102.440.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	R$ (-)	102.440.000,00
TOTAL GERAL	**R$**	**1.900.000.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA - Fls. 02

Lucas Soare
Cleg

TÍTULO III

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, integrantes desta Lei, que apresentam o seguinte desdobramento:

I – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 – Legislativa	R$	34.161.000,00
SOMA – ORÇAMENTO CÂMARA MUNICIPAL	**R$**	**34.161.000,00**
04 – Administração	R$	208.672.200,00
06 – Segurança Pública	R$	62.459.000,00
08 – Assistência Social	R$	60.962.000,00
09 – Previdência Social	R$	38.612.000,00
10 – Saúde	R$	448.543.000,00
11 – Trabalho	R$	10.413.000,00
12 – Educação	R$	547.593.000,00
13 – Cultura	R$	17.027.000,00
15 – Urbanismo	R$	275.089.000,00
16 – Habitação	R$	7.704.000,00
18 – Gestão Ambiental	R$	10.909.000,00
26 – Transporte	R$	20.089.000,00
27 – Desporto e Lazer	R$	27.635.000,00
99 – Reserva de Contingência	R$	10.000.000,00
99 – Reserva do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social	R$	120.131.800,00
SOMA – ORÇAMENTO EXECUTIVO MUNICIPAL	**R$**	**1.865.839.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**1.900.000.000,00**

02 – POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

031 – Ação Legislativa	R$	34.161.000,00
SOMA – ORÇAMENTO CÂMARA MUNICIPAL	**R$**	**34.161.000,00**
122 – Administração Geral	R$	118.874.200,00
123 – Administração Financeira	R$	74.975.000,00
131 – Comunicação Social	R$	14.823.000,00
181 – Policiamento	R$	61.950.000,00
182 – Defesa Civil	R$	509.000,00
243 – Assistência a Criança e ao Adolescente	R$	1.271.000,00
244 – Assistência Comunitária	R$	59.691.000,00
272 – Previdência do Regime Estatutário	R$	38.612.000,00
301 – Atenção Básica	R$	122.015.000,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R$	274.606.000,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	R$	40.518.000,00
304 – Vigilância Sanitária	R$	2.112.000,00
305 – Vigilância Epidemiológica	R$	9.292.000,00

332 – Relação de Trabalho	R$	10.413.000,00
122 – Administração Geral - Educação	R$	10.698.000,00
361 – Ensino Fundamental	R$	343.684.000,00
362 – Ensino Médio	R$	29.788.000,00
363 – Ensino Profissional	R$	1.000.000,00
365 – Educação Infantil	R$	158.772.000,00
366 – Educação de Jovens e Adultos	R$	120.000,00
367 – Educação Especial	R$	3.531.000,00
392 – Difusão Cultural	R$	17.027.000,00
451 – Infraestrutura Urbana	R$	93.120.000,00
452 – Serviços Urbanos	R$	181.969.000,00
482 – Habitação Urbana	R$	7.704.000,00
541 – Preservação e Conservação Ambiental	R$	10.909.000,00
782 – Transporte Rodoviário	R$	20.089.000,00
812 – Desporto Comunitário	R$	27.635.000,00
997 – Reserva de Contingência – RPPS	R$	120.131.800,00
999 – Reserva de Contingência	R$	10.000.000,00

SOMA – ORÇAMENTO EXECUTIVO MUNICIPAL	**R$**	**1.865.839.000,00**

TOTAL GERAL	**R$**	**1.900.000.000,00**

03 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	R$	1.541.347.336,47
Despesas de Capital	R$	228.520.863,53
Reserva do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social	R$	120.131.800,00
Reserva de Contingência	R$	10.000.000,00
TOTAL DA DESPESA	**R$**	**1.900.000.000,00**

3.1.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	R$	194.130,18
3.1.90.01.00 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R$	30.300.000,00
3.1.90.03.00 – Pensões do RPPS e do Militar	R$	7.015.000,00
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R$	70.000,00
3.1.90.07.00 – Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	R$	557.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	646.828.300,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$	16.229.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	92.000,00
3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	R$	1.420.000,00
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	5.790.000,00
3.1.90.96.00 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R$	1.030.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra OFSS	R$	65.565.000,00
3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato	R$	700.000,00
3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	2.838.000,00
3.3.50.85.00 – Contrato de Gestão	R$	51.500.000,00
3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	R$	627.909,17
3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais ao Servidor	R$	3.662.500,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$	94.512.000,00
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais e Artísticas, Cient., Desp. e Outras	R$	50.000,00
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	52.037.000,00
3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal Decorrentes de Terceirização	R$	5.700.000,00
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	R$	250.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	24.811.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	434.604.497,12
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R$	21.705.000,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	17.000.000,00
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R$	2.800.000,00
3.3.90.49.00 – Auxílio Transporte	R$	11.629.000,00
3.3.90.67.00 – Depósitos Compulsórios	R$	29.000.000,00
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais	R$	700.000,00
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R$	315.000,00
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R$	4.515.000,00
3.3.91.97.00 – Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial	R$	7.300.000,00
4.4.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	R$	863,53
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$	174.610.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	47.980.000,00
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis	R$	5.200.000,00
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	R$	705.000,00
4.6.90.91.00 – Sentenças Judiciais	R$	10.000,00
4.6.91.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada – Intra-Orçament.	R$	15.000,00
9.9.99.99.99 – Reserva do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social	R$	120.131.800,00
9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência	R$	10.000.000,00
TOTAL DA DESPESA	**R$**	**1.900.000.000,00**

04 - POR ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01 – PODER LEGISLATIVO	**R$**	**34.161.000,00**
010100 – Câmara Municipal - Corpo Legislativo	R$	3.700.000,00
010200 – Câmara Municipal - Secretaria	R$	30.461.000,00
02 – PODER EXECUTIVO	**R$**	**1.690.559.400,00**
020100 – Gabinete do Prefeito	R$	4.062.000,00
020200 – Secretaria Municipal de Governo	R$	3.522.400,00
020300 – Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	R$	20.196.000,00
020400 – Secretaria Municipal de Administração	R$	38.159.000,00
020500 – Secretaria Municipal de Finanças	R$	74.975.000,00
020700 – Secretaria Municipal de Compras e Licitações	R$	4.628.000,00
020800 – Secretaria Municipal de Comunicação Social	R$	14.823.000,00
020900 – Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	R$	18.826.000,00
021000 – Secretaria Municipal de Educação	R$	346.593.000,00
021100 – Secretaria Municipal de Atividade Física, Esportes e Lazer	R$	27.335.000,00
021200 – Fundo de Apoio ao Esporte	R$	300.000,00
021300 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	R$	16.577.000,00
021400 – Fundo de Apoio a Cultura e Turismo	R$	450.000,00
021600 – Fundo Municipal de Saúde	R$	444.208.000,00
021800 – Fundo Social de Solidariedade	R$	1.300.000,00
021900 – Fundo Municipal de Assistência Social	R$	47.891.000,00
022000 – Conselho Tutelar	R$	601.000,00
022100 – Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente	R$	670.000,00
022200 – Secretaria Municipal de Obras	R$	128.320.000,00
022300 – Secretaria Municipal Serviços Municipais	R$	131.054.000,00
022400 – Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	R$	11.373.000,00

022500 – Fundo de Apoio ao Emprego	R$	40.000,00
023000 – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	R$	20.089.000,00
023200 – FUNDEB	R$	200.000.000,00
023400 – Secretaria Municipal de Habitação	R$	7.704.000,00
023500 – Secretaria Municipal da Segurança Urbana	R$	61.950.000,00
023900 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	R$	3.260.000,00
024000 – Secretaria Municipal de Gestão, Assuntos Estratégicos e Desenvolvimento.	R$	1.031.000,00
024200 – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	R$	509.000,00
024300 – Gabinete do Vice-Prefeito	R$	456.000,00
024400 – Secretaria Municipal da Casa Civil	R$	17.698.000,00
024500 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento	R$	15.244.000,00
024600 – Secretaria Municipal de Operações Urbanas	R$	13.715.000,00
024700 – Secretaria Municipal da Mulher e da Família	R$	10.500.000,00
024800 – Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	R$	2.500.000,00
03 – CAIXA DE PREVIDÊNCIA	**R$**	**165.279.600,00**
030100 – Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba	R$	165.279.600,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$**	**10.000.000,00**
999999 – Reserva de Contingência	R$	10.000.000,00
TOTAL DA DESPESA	**R$**	**1.900.000.000,00**

TÍTULO IV

DAS DIPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 4º Fica o Poder Executivo, nos termos do § 8º, do art. 165, da Constituição Federal, autorizado a abrir créditos suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada.

Art. 5º Os créditos adicionais serão abertos por decreto do Executivo.

Art. 6º Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 7º O Chefe do Executivo poderá adotar parâmetros para utilização das dotações de forma a compatibilizar as despesas à efetiva arrecadação da receita, para garantir as metas de resultado primário, podendo ainda contingenciar o empenhamento das despesas, conforme previsto na Lei nº 4.202, de 14 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 8º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Santana de Parnaíba, 29 de setembro de 2023.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 061/2023

Santana de Parnaíba, 29 de setembro de 2023.

Exmo. Senhor Presidente,

Por intermédio de Vossa Excelência, encaminhamos, para alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santana de Parnaíba para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Trata a presente propositura do Orçamento Anual para o exercício de 2024, orçamento elaborado pela administração, tendo por premissa maior a transparência de todos os atos administrativos.

Assim, buscou-se no processo de planejamento municipal dar ampla divulgação das propostas, por meio de pesquisa de opinião disponível no site da Prefeitura e por audiência pública realizada quando da elaboração das peças orçamentárias.

O projeto obedece, como é de rigor, a critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Plano Plurianual, legislações estas que estão sendo adequadas para valores atualizados e também encaminhadas nesta data a esse Legislativo Municipal.

O orçamento está equilibrado, estima a Receita e fixa a Despesa no valor de R$ 1.900.000.000,00 (um bilhão, novecentos milhões de reais), sendo R$ 1.690.559.400,00 (um bilhão, seiscentos e noventa milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) destinado ao Poder Executivo, R$ 34.161.000,00 (trinta e quatro milhões, cento e sessenta e um mil reais) ao Poder Legislativo, R$ 165.279.600,00 (cento e sessenta e cinco milhões, duzentos e setenta e nove mil e seiscentos reais), destinados a Administração Indireta, Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba e R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), como Reserva de Contingência.

O valor foi apurado através da receita efetivamente arrecadada no corrente exercício até o mês de julho, projetada para o final do exercício, contemplando a variação inflacionária.